



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

### INDICAÇÃO Nº 366/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

#### **“SOLICITA MELHORIAS PARA OS BAIROS SANTA CLARA I E II”**

#### **JUSTIFICATIVA:**

O Vereador abaixo subscrito vem, por meio desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que sejam adotadas as seguintes providências nos Bairros Santa Clara I e II:

A presente solicitação tem por objetivo atender a demandas urgentes dos moradores, relacionadas à infraestrutura urbana e à salubridade dos bairros, com o intuito de promover maior bem-estar, segurança e qualidade de vida à população residente.

1. **Limpeza das vias públicas:** As ruas dos bairros encontram-se com acúmulo de sujeira e detritos, o que prejudica o aspecto urbano e pode causar obstruções nas redes de drenagem, além de contribuir para a proliferação de vetores de doenças. A limpeza regular das vias é fundamental para garantir a saúde pública e a estética urbana.
2. **Desobstrução e limpeza de bueiros:** Muitos bueiros da região estão entupidos ou parcialmente obstruídos, comprometendo o escoamento da água das chuvas. Essa situação aumenta o risco de alagamentos e proliferação de mosquitos. A limpeza imediata e periódica dos bueiros é essencial para evitar transtornos aos moradores e preservar a infraestrutura das vias.
3. **Notificação de lotes sujos e abandonados:** A presença de terrenos baldios com mato alto, entulho e lixo tem causado incômodo à vizinhança e facilitado a presença de animais peçonhentos. A devida notificação dos proprietários é necessária para que sejam tomadas providências quanto à limpeza e à manutenção dos referidos lotes.
4. **Revitalização da sinalização de trânsito horizontal e vertical:** Há trechos sem sinalização adequada, o que compromete a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas. A revitalização da sinalização é uma medida importante para a organização do tráfego e prevenção de acidentes.

Protocolo

Data:

Ass:

15.5.25  
15:20h



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

5. **Pintura de postes e meios-fios:** Essa ação, além de valorizar o ambiente urbano, melhora a visibilidade noturna e contribui para a segurança viária. A demarcação clara das áreas de circulação é essencial para a organização do espaço público.

Essas intervenções, se executadas em conjunto, terão impacto direto na qualidade de vida dos moradores dos Bairros Santa Clara I e II, promovendo uma cidade mais limpa, organizada e segura.

Diante do exposto, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal atenda a esta solicitação com a brevidade necessária, visando o bem-estar da população e a valorização dos referidos bairros.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de maio de 2025.

Atenciosamente,

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**

Vereador 2025/2028

